



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado de 30 de maio de 2022, o processo GIIG nº 1247/2022, o Laudo da Perícia Médica de 30/05/2022, as Portarias da Presidência nºs 098 e 101/2022, e com fundamento no artigo 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MICHELE BLASKOWSKI COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VI, matrícula nº 201.273, concedida através da Portaria da Presidência nº 101/2022, bem como o benefício de Auxílio-Doença, por mais 60 (sessenta) dias, de 31 de maio a 29 de julho de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente

